

# O SEMANARIO.

ORGÃO DOS INTERESSES PUBLICOS

Por semestre 5\$000.

EDICTOR A. J. DO AMARAL SOBREIRA

Por trimestre 3\$000

ANNO VIII

THEREZINA 21 DE MARÇO DE 1883

N. 292

## SEÇÃO LIVRE

Resposta dada ao Sr. Dr. Antonio Coelho Rodrigues pelo Sr. Dr. Manoel Rodrigues de Carvalho.

(Continuação do n.º 291).

### VI

Nas minhas *pastoraes* (para não desperdiçar o espirito do Dr.) eu disse:

Que « a intelligencia não pode levar ao cabo a empresa de conciliar as sympathias particulares com o interesse commum: que a idéa politica teve de ceder lugar ao sentimento pessoal. » (Carta politica p. 1)

Que « ao «Centro» do partido não competia o direito de impor chapas ao eleitorado; por que não era entidade collectiva legitimamente constituída, em quem devesse ser respeitado o caracter official. » (Ib p. 13).

Que « a minha dissidencia, avultada pelos prestimosos amigos do illustrado Dr. Polidoro, que se obstinaram em fazer-lhe honra no pleito, era inteiramente legitima; que a habilidade de *quartel genetal*, pretendendo coarctar a livre manifestação de sympathias no 1.º escrutinio, não somente erão devidos o desgosto e desunião, que enervarão as forças do partido, e a subsequente necessidade de uma proposta de accordo. »

Que « não fui eu e sim um dos seus adeptos, membro distincto da importante familia Mendes, o primeiro a tentar essa medida, tomado com a iniciativa sobre si todos os trabalhos da execução » (Ib p. 14 15).

Que « nunca enlevaram minha alma as ambições que me attribuia certo amigo; e em favor d'esse protesto invoquei o testemunho de Picos, Valença, Oeiras e Jaicós, compromettendo-me a ficar pelo que elles dissessem » (Ib. p. 18).

Que « a maioria do partido conservador de Oeiras, a maioria do de Humildes, metade do de Picos, uma quasi metade do de Theresina e uma fracção consideravel do de Valença apoiaram a candidatura do Dr. Polidoro; que uma só freguezia do 1.º districto (Jaicós) não lhe fez honra no pleito, porém qua esta mesma o considerou assignando em seu favor uma proposta de accordo; que essa adheção franca á candidatura do meu illustre correligionario não permitto que se podesse com justiça increpar-me de despreso pela razão politica. » (Manifesto art. 11)

Que « o triumpho do Dr. Candido Gil veio confirmar a presumpção de que esta razão estava do meu lado, e abonar a sensatez das previsões do partido conservador de Oeiras (Ib. Ib.)

Que « a responsabilidade da derrota do partido conservador no 1.º dis-

tricto cabia ao capricho individual decidindo negocios que affectam a interesses communs. » (Ib. Ib.)

Que « os chefes conservadores na capital da provincia me repellem, exacerbando os desgostos que lavrão pela parcialidade em que milito. » (Ib. art. 4)

Eis o que eu disse em relação á politica conservadora do Piahy.

O que disse em resposta a essas proposições o meu illustre primo na sua *fatigante apreciação*?

Nada que procedesse (haja vista aos pontos respectivos de suas increpações á mim e a minha resposta)

Que razões de juriscunsulto!

E para coroar a obra admiravel, se ridicula não fosse, disse que « os titulos que o meu nobre amigo offerce a confiança de certo grupo liberal são os mesmos porque muitos conservadores deixarião de apcal-o no 2.º escrutinio! »

Fallemos franco: não ha conservador no Piahy que deixasse de votar no Dr. Polidoro por elle merecer a *confiança de certo grupo liberal*—não ha; até mesmo porque *tal grupo liberal não existe*. Eis uma razão de *commandante de fortaleza*: sem polvora não se dá salva. Todavia como o Dr. tem a sua *dynamite*, vá fazendo fogo á moda de *Quaresma*—sem *carregar a pistola*. Ou S. S. entenda que a amizade maternal de uma senhora, a benevolencia de um seu filho, e a dedicação dos prestimosos Srs. Joaquim Gallo e Casimiro Sarmiento, reunidas á estima e alto conceito que aquelle Piahyense illustre merece de seus patricios, parentes e amigos, podem constituir grupo liberal?

Singular modo de *honorificar* uma derrota! Singular tactica de guerra nunca d'antes conhecida!

Não exagero: em resposta ás proposições acima reproduzidas o Dr. Coelho não disse mais que isso; e quem duvidar queira passar revista a sua correspondencia.

Tudo mais com que recheiou as columnas da « Epoca » defendendo a sua causa perdida, refere-se exclusivamente á minha pessoa.

Todas as outras proposições S. S. engolio sem roer (n'isto não quiz mostrar-se *coelho*) tão insignificantes as achou (!)

Entretanto implicou com a palavra *vital*, revirou-a em *capital*; e assim deu-me quinão de rachar, sem occorrer-se de que *assim* eu poderia tam bem emendar a Aristoteles(9).

(9) Porque não poderia eu dizer q' a *questão de candidaturas era vital* para o partido conservador? Será porque os partidos não *vivem*? N'este caso o quinão não é á mim, sim, á todos os publicistas que na opposição de suas idéas não despresão as bellezas da linguagem ensinadas por Quintiliano: pois que todos dizem: *os partidos vivem; isto seria a morte do partido, &c.*

—Será porque a questão de candidaturas não poderia importar a *morte* ou a *vida* do partido conservador—*so as idéas sendo necessarias á vida dos partidos*? Mas si no

« Engasga-se com mosquitos e engole camelos.—dizia Jesus dos Pharisaeus que se escandalisavão d'Elle beber vinho e viver em sociedade com os publicanos e peccadores, ao passo que repeilião a perfeição de sua doutrina e resistião a divina autoridade de suas palavras.

Eu quero ser generoso: hei de passar por todos os erros que tenho encontrado na sua correspondencia; cuja emenda não fôr exigida pela elucidação das questões que discutimos. O seu mestre que lhe puxasse as orelhas.

Em quanto a politica geral eu disse:

1.º Que « os chefes conservadores assignavão a nossa derrota declinando dos principios cuja integridade deverião guardar no seu posto de honra; que transigião com os adversarios somente para suavisarem as contingencias da luta; que atacavão a independencia da Igreja Romana, de accordo com os seus irreconciliaveis inimigos—os liberaes. » (Ib. art. V)

2.º Que « os conservadores inconscientes do que são e do que deverião ser, escandalisavão-se da idéa catholica, e presumem tanto melhor servir-a quanto mais a atração; q' a sua indiferença vai tornal-os cúmplices da furia dos liberaes, em seu empenho de desviar a não do Estado da esteira luminosa, estendida pela barca de Pedro sobre os abysmos da maldade humana. » (Ib. art. II e VII.)

3.º Que « no Brazil os catholicos não se erguerão em corpo organizado graças á vergonhosa mixtificação de idéas operadas pelo egoísmo e pela especulação dos chefes dos dous partidos militantes, ou simplesmente pela fruxidão e fraqueza dos conservadores. » (Ib. art. IX.)

4.º Que « o erro armou-se do poder secular e pretende agora apagar a luz da verdade ou a fé de Christo, sobre ella atirando a espuma das massas populares e as lixivias da libertinagem das grandes cidades corruptas » (Ib. art. X.)

5.º Que « uma reforma qualquer da constituição poderá ser de grande perigo a ordem e tranquillidade da nação; e com o exemplo da França de 1879 procurei motivar esse receio. » (Ib. art.)

Vejam os que respondeu á isto o illustrado Sr. Dr. Coelho Rodrigues.

..... Por mais que eu buscase lendo e relendo o agigantado producto de sua esclarecida razão, com o qual pretendeu confundir o meu esquecimento das lições da historia e

Brazil os partidos não *vivem* de idéas, se elles, segundo a expressão de proeminentes chefes, estão *irmanados em idéas politicas*—como seria possível o autogonismo necessario á sua existencia, sem considerar-se *vital a questão de candidaturas*, cujos interesses oppostos darião a razão de ser dos dois collossos que dividem a nação? « Nem com tanta sede ao pote os degureiros as vezes tamem são tesqueados!

a minha ignorancia dos principios de direito—não pude encontrar cousa alguma que valesse uma refutação á estas proposições.

Será que minha intelligencia obtusa não pôde chegar até á sublimidade de sua erudição? Pôde ser; em todo caso eu peço ao leitor que dê a mesma busca pelas columnas da « Epoca » de 10 de junho d'este anno, occupadas peo genio S. S., a fim de ver se poderá ser mais feliz do que eu nesta pesquisa de achar um argumento se quer contrario as minhas referidas proposições.

A parte o aranzel diffamatorio a que já respondi; a parte as inexactidões que ficão *justificadas*, como mereção,ahi só se encontra uma dissertação vaga e distrainada sobre a existencia de Deus; a necessidade de uma religião *sui generis*; affirmativas negativas e allusões adversas á religião catholica; e um *não sei que* sobre a decantada theoria da separação da Igreja e do Estado, já mil vezes victoriosamente combatida e ridicularisada pelos escriptores catholicos de todos os paizes.

Fôra d'isto— a confirmação dos meus receios pela alteração do nosso pacto fundamental visto como protesta S. S. estarem tamem os conservadores dispostos a reformal-o; e sobretudo (para coroar a obra) uma formal ameaça á independencia de opinião politica ou á liberdade de consciencia dos catholicos pela *guilhotina erguida na praça publica para a salvação dos povos!*

E nada mais!!! Aqui parou de cançado pedindo desculpa de não levar mais longe a apreciação de minha *pastoraes*. Na verdade menos padeceu Jupiter para produzir Minerva!

Estou portanto dispensado de produzir argumentos em favor d'estas asserções minhas: *quem cala consente*. Em quanto ao mais... fica para logo; e então veremos o que é a religião e a politica de S. S., em face da « fé, da razão e da memoria da humanidade. »

Por ora me contento em admirar sua habilidade na advocacia de couzas perdidas. Bem poderia S. S. aproveitar-se d'esta especialidade, requerer um privilegio para sua banca; e se algum dia resolver-se a esse monopolio autorisado, conte certo que hei de attestar a verdade de suas tricas e retentivas *especieas*.

(Continua.)

Dr. Sr. Dr. Souza Lima, Juiz de Direito da Comarca.

No ultimo n.º da « Imprensa » o Sr. Souza Lima persiste, com obstinação louvavel, em defender-se da accusação que faço-lhe, sob fundadas suspeitas, como principal, ou unico autor do attentado que, soffri; e não se julgando isento da *calumnia*, com o juizo patente nas cartas publicadas, que sobem a 9999, de que faz o seg-

baluarte, esforce-se, de balde, para provar que sou farcista infame e caluniador!

E' para notar-se semelhante procedimento, em quem deve reinar com plena paz de espirito, e consciencia tranquilla!

S. S. perturbado por um sentimento occulto, erra no seu plano de defeza, atacando, simultaneamente, os brios e honra da victima que escapou, do cacete dos criminosos culplices, talvez, de S. S.

E' para admirar!

Nem a *incommensuravel* altura em que se acha collocado na sociedade, nem a calma que deve pautar os actos de um juiz *conceituado*, nem o dedo da virtude, que transluz no seu *honroso* passado, indicão a S. S. o verdadeiro tilho de defeza, que deve seguir o homem de bem, que se julga, escudado na consciencia, acoberto dos golpes da calunnia!

S. S. accite sem recurso, uma das pontas do seguinte dilemma: ou o facto criminoso é verdadeiro, e, neste caso S. S. é infame quando me julga capaz de uma farsa; ou o facto criminoso não se deu, e, consequentemente, S. S. não tem necessidade de defender-se, com tanto afan.

Isto é logico; e eu desafio a S. S. que destrua estas proposições, não obstante conhecer o peso de seus ridiculos suphismas.

Outro facto prova que S. S. não está innocente, nem gosa da tranquillidade de espirito, só concedida a quem nada teme, porque nada deve.

Vejamos qual seja:

No dia seguinte ao em que deu se o attentado em questão, S. S. mandou escolher no quartel de linha o soldado Pajahu, como valente, que é, para lhe servir, de guarda costas pois S. S. não tem direito a ordenança, sem estar funcionando como auditor, em conselhos de guerra.

Até alta noite conserva aquella praça em sua porta, e, mesmo de dia, sae por elle acompanhado!

Porque seria esta medida tomada, com abuso patente da lei, quando S. S. nunca havia se lembrado della?!

Receiará que eu, convencendo-me de que foi S. S. autor do attentado em questão, pretenda desforçar-me da mesma forma?

E' simplesmente uma ridicula covardia do Sr. Souza Lima.

Fique S. S. sabendo que tenho revolver para repellar a bala, o cacete do sicario, e pena para responder aos insultos de S. S., ou de outro qualquer, na altura da aggressão.

Já disse a S. S. que não o evito em qualquer terreno escolhido.

Sou pequenino: mas não me abitulo com servilissimo curvar-me as espanholadas dos grandes, e é só por esta razão que não *creço* como S. S.

Esta asserção se prova assim:

Todos desta cidade sabem que S. S. rompeu com o secretario do governo, por motivos que S. S. não ha de gostar ver escriptos; e sem reserva detratava d'aquelle Sr., da forma mais desabrida possivel; asseverando que: «O caboclo padre nunca mais lhe pisaria das portas para dentro».

Naquelle tempo S. S. escrevendo ao Conselheiro Paranaguá, exigio a demissão do Sr. Secretario do Governo, como questão de honra individual; e qual foi o resultado?

Para degradação de S. S., todos agora testemunhão a intimidade que liga S. S. ao seu antigo inimigo, e niuguem ignora qual o motivo de tão

inexperada transformação em seus brios offendidos.

E' que S. S. em resposta a carta que dirigio ao conselheiro, *impondo* a dimissão de seu inimigo, teve, em *post de escriptum* umas:—«Lembranças ao nosso amigo Pinheiro»!

Isto bastou para q' S. S., prasenteiro, procurasse harmonia com o—*lembrado amigo*—, se esquecendo, ou fingindo esquecer-se, do que d'elle se recentia.

E' d'esta forma que se sobe Sr. Dr. Souza Lima, e das alturas d'uma posição que tem os alicerces no servilismo, se cospe a infamia no rosto dos pequenos.

Mas eu não o invejo, nem receio ser fulminado pelas iras de S. S.

O Sr. Souza Lima diz no artigo que ora respondo, que fecha a discussão, com o artigo editorial da «Epoca» que considera *chave de ouro*!

Quiz S. S. retribuir ao Dr. Coelho de Resende, redator d'aquelle jornal, mas que não escreveu sobre a questão, a delicadeza com que está tratou-lhe com relação a sentença que S. S. lavrou sobre a demanda Mayer, da qual era advogado aquelle bacharel.

A figura é bonita; mas não é de S. S. Quanto a importancia d'aquelle escripto, de que S. S. fez tanto cabedal, abstenho-me de apreciar-a, por motivos que não desejo explicar; satisfazendo-me com o juizo anterior que o referido jornal formava de S. S., nas penultimas eleições havidas nesta cidade.

Tenho provado exuberantemente, já por meio de argumentos incontestaveis, já com a publicação do rebuscos documentos, que não sou o infame farcista que S. S. afirma, com aquella audacia propria de um bandido; injuria que eu devolvo com energia ao Sr. Souza Lima, acrescentando que S. S. desce no conceito dos homens sensatos, para mergulhar-se no lodagal em que patinão os seus vis aduldorês.

O homem que presa seus brios, não ataca a ouirem por meios tão ignobes; tanto mais quando S. S. deve contar com a resposta na altura da offensa.

S. S. não apresenta provas para firmar semelhante proposição; e por essa razão devia ser mais reflectido.

Usasse do legitimo direito de defeza; escrevesse a todos os habitantes da terra e da lua, para com o juizo emitido em cartas, provar a sua innocencia.

E quem lhe contestaria este direito?

Eu mesmo não o negaria.

Mas S. S. ferido no intimo do seu amor proprio, que só faz explosão sobre os pequenos, como eu, atira-se como o abutre contra o cordeiro, suppondo assombral o com as suas longas e negras azas!

Engana-se Sr. Souza Lima.

S. S. já deve ter lido minha fé-de-officio, que requereu, e portanto ficado convencido de que estou habituado a lutar com aquelles a quem S. S. se curva com servilismo ao menor aceno.

Só respeitarei a S. S., ou a qualquer outro potentado, quando guardarem para mim, o direito de ser, reciprocamente, respeitado.

H. de Castello Branco.

### Attentado enorme.

No artigo anterior dirigi-me exclusivamente ao Sr. Dr. Souza Lima, respondendo ao seu escripto do ultimo numero da «Imprensa», na altura que me pareceo conveniente; agora, porém, vou escrever especialmente para o publico, apresentando-lhe novos argumentos e novas provas, que vem fortalecer ainda mais a rigorosa demonstração dada por mim, no numero passado d'este jornal; parecendo-me, assim, ficar, cabalmente, provado, que foi uma realidade e não uma farsa, o enorme attentado, de que fui victima.

As novas provas, a que me refiro, são os depoimentos de mais duas testemunhas—Raymunda Maria do Espirito-Santo e capitão F. Assys de Souza Martins, os quaes já foram por mim mencionados no n.º anterior, mas, que, agora, publico, porque tendo-os pedido por certidão, em data de 7 deste mez, só a 14 me foram entregues.

Nestes dois depoimentos ainda encontrará o publico a prova mais cabal do attentado, de que fui victima, e que as autoridades teem querido fazer passar, como uma farsa. Este empenho das autoridades, em querer negar a existencia de um facto exuberantemente provado, robustece, poderosamente as mihas suspeitas, em tel-o attribuido a estas mesmas autoridades, porque, para defenderem-se desta accusação, não precisavam, nem deviam, negar a existencia de um facto, que poderia ter outros autores.

Deixemos, porem, as autoridades e passemos as provas.

O primeiro d'estes depoimentos, que abaixo publico, é da testemunha Raymunda Maria do Espirito-Santo, minha vizinha, que diz ter acordado com o estampido dos tiros, depois do que ouviu a *carreira de duas pessoas, uma calçada e outra de pés no chão*. Este testemunho é poderoso, porque, tendo começado a carreira pela frente da casa da Sr.ª Raymunda, dobrando os que corriam na sua quica, e proseguindo pela sua calçada do lado do becco, nada mais natural do que ella, q' habita os commodos dessa frente da casa, ter podido observar se corria uma ou duas pessoas, e até distinguir, como de facto distinguio, que uma estava calçada e a outra de pés no chão.

O outro depoimento é do capitão Francisco Assys de Souza Martins, que diz ter ouvido de sua Exma. Consorte, (a qual, como se sabe, por motivo de molestia, fôra passar alguns dias em casa de Sua Exma. Mãe, contigua á minha) a narração do acontecimento por ella presenciado; pois que estando acordada, até aquella hora, tudo ouvira, distinctamente.

Diz elle, que, por ella foi-lhe referido, logo na manhã do dia seguinte, quando a foi visitar, «que ouviu primeiramente umas pisadas e depois uma voz dizer—*é este o homem mata-lhe o pai* e outra voz responder *não venha que estou prevenido*, e logo em seguida ouviu tres tiros e uma voz que disse *arre diabo!* Depois ouviu uma *carreira de duas pessoas, das quaes uma pareceo-lhe estar descalfada e a outra calçada.*»

Esta ultima circumstancia, como se vê, vem confirmar o que disse a testemunha anterior, que, tambem, reconheceo serem as pisadas de duas pessoas—uma calçada e outra de pés no chão; e, como seria physicamente impossivel imitar eu a carreira de duas pessoas, ao mesmo tempo, segue-se

que eu corria em perseguição d'alguem.

Esta tesmunga menciona ainda muitas outras particularidades, tambem, referidas pela tesmunga precedente, por onde se verifica a harmonia de seus depoimentos.

Tenho, assim apresentado cinco testemunhas—Maria Roza, Balbina, Joanna, Raimunda e Sr.ª do capitão Francisco Assys—que todas affirmam a existencia do facto, que se tem querido contestar. Em seus depoimentos observa-se a maior ligação, ou antes, a demonstração clara da verdade.

Uma destas testemunhas, a de nome Balbina, foi tesmunga de vista, como declara, e as outras quatro podem, tambem, ser consideradas, como taes, pois que, de dentro de suas casas, tudo ouviram,—vozes e pisadas—que reconheceram ser de mais de uma pessoa; e são estas as unicas, que devem ser consideradas testemunhas do facto, porque, as demais que teem sido inquiridas, todas declaram que chegaram ao lugar depois do acontecimento, nada tendo ouvido, nem presenciado a não ser a existencia do sangue, que lo os confirmam.

Como, pois, pretende-se negar a realidade de um facto, sem apresentar-se as provas d'esta negação; principalmente, quando cinco testemunhas de vista, pode-se assim dizer, affirmão a sua existencia e o sangue demonstra a sua veracidade?

Em direito, e em toda parte, quem nega é aquella que tem obrigação de apresentar provas; no caso vertente, o aqui, vê-se ao contrario, exige-se provas de quem affirmo, e apesar de serem estas dadas, cabalmente, ainda se tem a ousadia de continuar a duvidar, sem com tudo, exhibirem-se as provas da negativa!

Eu affirmo ter sido victima de uma atroz aggressão, de um attentado enorme, cuja realidade é, confirmada pelo testemunho de cinco pessoas e pelo sangue ali existente; vós que negaes e dizeis que tudo aquillo foi uma farsa, entretanto, nenhuma prova exhibis nenhuma testemunha apresentaes!

Com que direito, pois, quereis ser acreditados?

E porque razão não se dará credito a mim, que alem de ser quebra affirmo, apresento, como prova, a affirmativa de cinco testemunhas e a existencia do sangue?

Será porque, vós que negam, teem o apoio das autoridades, dos grandes e dos potentados, ao passo que eu sou pequeno e pobre?!

Não, porque a logica, a verdade e a justiça estão acima de todos os poderes da terra!

E' certo que a nossa sociedade está muito abatida, mas, felizmente, a corrupção ainda não chegou ao ponto de eliminar as consciencias.

Sim, o nosso povo, esbulhado de todas as liberdades, ainda pensa livremente; ainda não está tão servil que adopte cegamente a opinião das autoridades, sem attender aos dictames da consciencia.

Portanto, apello para a consciencia publica. Ella que julgue se apesar das provas que tenho apresentado, ainda se pode duvidar da aggressão, de que fui victima.

Mas, quero esmagar por uma vez os meus detractores; por isso vou batel-os com suas proprias armas,

transformando, em provas a meu favor, os seus frageis argumentos.

Tem se feito grande cabedal da quantidade de sangue, que, não sei porque, todos entendem, devia ser abundante e não somente pingos, como foi visto.

Neste sentido tem-se enterrugado a todas as testemunhas, notando-se especialmente uma pergunta do Sr. Promotor Publico á testemunha João Teixeira — «se achava possível que um individuo que recede um tiro que o faz cahir e que se conserva por algum tempo no lugar da queda podesse deitar só tão pequena quantidade de sangue» — ao que respondeo o Sr. João Teixeira «que pôde ser, na hypothese da pergunta, botar se tão pouco sangue, como vio, mas que não acha possível, pois deveria necessariamente deitar maior quantidade.»

Pois bem, esta circumstancia, que se tem explorado contra mim, vae servir de argumento poderoso para minha defeza.

Outra circumstancia que tambem tem se querido explorar, como prova da farsa, são as pequenas divergencias que se notam nos depoimentos das testemunhas. Este elemento, tambem, aproveitarei para defeza, como se verá da analyse e confronto que passo a fazer entre os diversos depoimentos.

A primeira testemunha do facto, Maria Rosa do Nascimento, (insuspeita, por ser minha inimiga) diz em seu depoimento ter ouvido as vozes «é este o homem, metta o pão,» e outra voz que responde «não venhão que morrem.» A segunda testemunha Balbina Maria do Carmo, testemunha de vista, declara tambem que um dos cabras, que ella vio sahir da casa em ruinas, disse ao seu companheiro «é este o homem, mette o pão.»

A terceira testemunha, Joanna Ferreira Lima, diz que acordando n'essa madrugada ouviu uma voz dizer por duas vezes «de no homem» e outra voz dizer «não venha.»

Como se vê, as palavras mencionadas por esta testemunha são diversas, porém o pensamento expresso, o sentido d'ellas é o mesmo. Haverá nisso contradicção? Certamente, não; porque não se poderá exigir que todos tenham bõa memoria para guardar palavras, bastando, portanto, reter o pensamento, que é o ponto essencial, sendo as palavras, apenas, elementos accessorios. Joanna pois está de accordo neste ponto com as testemunhas anteriores.

A quarta testemunha Raymunda Maria do Espirito Santo, não menciona ter ouvido, estas expressões; e, de facto não podia as ter ouvido, porque, segundo disse, accordou por effeito dos estampidos, e aquellas palavras, segundo as outras testemunhas, foram ditas antes dos tiros; portanto, isto é mais uma prova de que o testemunho de Raymunda é verdadeiro.

A quinta testemunha, D. Maria Assys, segundo referio a seu marido capitão Francisco Assys, e foi por este dito na policia, tambem ouviu as palavras «é este o homem, metta-lhe o pão,» e outra voz responder — «não venha que estou prevenido.» Como se vê ha uma pequena alteração de palavras, porém o mesmo pensamento, o qual foi tambem mencionado por mim na policia, como se vê do meu auto de perguntas.

Assim, a respeito d'esta circumstancia, existe o maior accordo em todos os depoimentos.

A respeito das pizadas nada diz a testemunha Maria Roza, nem a testemunha Joanna, e nem podiam ouvir, porque a carreira foi em direcção opposta a suas moradas, porém as testemunhas Raymunda e D. Maria Assys, ambas declaram que reconheceram ser a carreira de duas pessoas, uma calçada e outra de pés no chão; o que confirma o meu depoimento, quando disse, que corri em perseguição de um dos aggressores; e confirma, tambem, o depoimento de Balbina, que diz ter visto eu correr atraz de um dos cabras; e finalmente confirma o depoimento de Antonio Henriques, perante o Sr. Juiz Municipal, pois declara que do ponto onde estava ponde perceber um salto como que perseguindo outro, tendo um parado junto a typographia da «Epoca,» não vendo para onde tomara o outro, que, segundo diz mais adiante, não sabe, se occulto pela sombra da cerca, correa encostado a ella, ou se penetrara no quintal.

Eis ahi o pleno accordo dos depoimentos sobre esta outra circumstancia.

Nenhuma outra circumstancia notavel é mencionada pelas testemunhas Maria Roza, Joanna, Raymunda e D. Maria Assys, porque, de facto, de dentro de suas casas só poderiam ouvir vozes e pizadas, que são accordes em dizer, ter sido de duas pessoas. Para fortalecer a veracidade destas testemunhas chamo a attenção para os depoimentos de Raimunda do Espirito-Santo e D. Maria Assys, que se harmonizam perfeitamente a respeito de outras particularidades que ouviram; assim é que ambas mencionam as minhas queixas pela falta de patrulhas; e do mesmo modo que ouviram estas palavras, podiam tambem ouvir toda a occorrença. Chamo tambem a attenção para a harmonia que se nota entre os depoimentos de Maria Roza e Balbina, sobre outras particularidades, que lhes foram perguntadas.

Vejamos agora, se o depoimento de Balbina está ou não de accordo com o que eu disse na Policia: Diz Balbina que vio sabirem dois cabras das ruinas da casa contigua a minha que estes homens me atacaram dizendo, um d'elles para o outro «é este o homem, mette o pão,» que eu atirei em um d'elles o qual cahio de quatro pés, que o outro correo sendo perseguido por mim & mas tudo, isto foi, tambem, por mim referido na Policia.

Logo sobre estes pontos capitais se nota o mais pleno accordo.

Onde pois, a desharmonia?! Em ter eu dito que os dois homens estavam de camizas escuras, e constar do depoimento de Balbina que ella disse que os homens estavam de camizas pretas, (eu estava presente e ouvi ella dizer que eram pardas ou escuras, escreveram pretas porque quizeram, mas admitta-se.) Que grande desharmonia é esta! Pois, não é admissivel, que á uma mulher velha de vista curta, n'uma noite turva e á maior distancia do que eu estava, parecesse preto, aquillo que a mim parecia escuro? Isto, até, nem é serio!

Qual a outra contradicção?

O ter eu dito que os homens trajavam calças ou ceroulas brancas arregaçadas até os joelhos, e ter Balbina dito que as calças eram como que uns mulambos? E porque não poderão ser consideradas, como mulambos, as ceroulas velhas de cabocolo, as quaes

todos nós sabemos o que são, sempre sujas e esfarrapadas?

Ora, passemos a cousas mais serias!

Finalmente, apresenta-se uma terceira contradicção; que é a unica de algum pezo, mas, que não versa sobre ponto essencial, e sim sobre uma circumstancia accessoria, e que por conseguinte nenhuma valór tem na apreciação das provas.

Apezar disto, analysemol-a:

Disse Balbina, confundindo o homem ferido com o perseguido por mim, que este correa na direcção do rio Parnahyba, ao passo que eu disse, ter elle corrido na direcção opposta, dobrando na quina da Rua do Imperador.

Esta contradicção foi devida somente ao atropello em que se vio Balbina na Policia; pois, sendo uma mulher velha de curta intelligencia, atrapalhada por natureza, sem duvida, sentia-se constrangida diante de um auditorio de pessoas gradas: e, vendo-se, como se vio, n'um verdadeiro sarilho ou torqueto, era mesmo de esperar qualquer confusão de sua parte; tanto mais, quando, propositalmente, emprega vão-se todos os meios para conseguir-se este resultado.

Mas, como já disse, esta contradicção é sem valor, porque versa sobre uma circumstancia accessoria e não sobre o facto primordial, a cujo respeito, pelo contrario, observa-se a maior harmonia em todos os depoimentos.

Onde, portanto, as apregoadas contradicções de que se faz tanto alarde?

Em que parte, em que processo, já se vio inteira uniformidade entre os depoimentos das diversas testemunhas? Quem não sabe, que por força de apparecer sempre pequenas divergencias, visto ser isto proprio da contingencia e da natureza humana?

Pois, será possível, que todas as pessoas que presenciaram um facto, o mencionem do mesmo modo, com as mesmas cores, com as mesmas circumstancias, com as mesmas palavras?

De creto que não; porque as nossas impressões são diversas e as nossas faculdades limitadas: um facto que me impressionará de um modo, a outro, impressionará de modo differente; uma circumstancia observada por um, pode escapar a apreciação de outrem; um facto que fere a minha attenção, vos parecerá sem valor; finalmente a memoria de um pode reter incidentes, de que outros se esquecerão facilmente. Isto se observa todos os dias; é da vida pratica.

Quantas vezes, depois de termos presenciado uma occorrença, vamos saber de circumstancias, que nos passaram despercebidas, ou de que nos haviamos esquecido?!

Nada mais natural, portanto, do que as pequenas divergencias, entre as narrações de diversas pessoas; sendo até motivo de suspeita a uniformidade da narrativa, pois, denuncia ser um recado bem ensinado e melhor decorado.

Portanto, ahi mesmo, onde se supunha achar um argumento contra mim, d'ahi acaba de deduzir uma prova a meu favor.

As vossas proprias armas se voltam pois, contra vós S.rs. meus detractores.

Fica, assim destruido este ponto que se pretendia explorar; porque todo mundo sabe, que as contradicções que tiram o valor do testemunho, são aquellas que se referem ás circumstan-

cias principaes, as quaes, por sua importancia, necessariamente atrahem a attenção de todos os que presenciaram o facto, e não as contradicções e divergencias sobre circumstancias accessorias, as quaes pelo seu pouco valor, podem ser despercebidas ou esquecidas pela testemunha.

E quaes serão as circumstancias primordiales do facto que analysamos? Sem a menor duvida são as seguintes:

1.º O apparecimento de dois victimas suspeitos, que, á horas mortas da noite, sabem armados de um escondido, facto este que não pode deixar de despertar a attenção das pessoas que presenciaram, por isto foi visto por mim e por Balbina, unicos entes que ali se achavam.

2.º As vozes de ameaça dos aggressores e a resposta que lhes deu, á horas tão solurnas, não podiam deixar de ser ouvidas por todos os olhos que estivessem acordados, e ponde facto foram ouvidas.

3.º Os estampidos dos tiros, que, tambem, foram ouvidos por todos.

4.º A queda de um dos aggressores e a fuga do outro, o que tambem foi relectado por mim e por Balbina, unicos presentes.

5.º O tropel da carreira, que n'uma noite silenciosa necessariamente attrahe a attenção da vizinhança, que, de facto, é unanime em delatar que todos ouviram taes pisadas que reconheceram ser de duas pessoas — uma calçada e outra de pés no chão.

Assim, observa-se a maior uniformidade nos depoimentos sobre as circumstancias essenciaes.

Como pois, ainda se ousa negar a existencia do facto?

Quaes são os fundamentos desta negativa? Apresentae-os!

São consequentemente embusteiros, calumniadores e infames todos aquelles que negam sem exhibirem as provas d'esta negação.

Passemos agora ao outro ponto que se tem querido explorar — a quantidade do sangue. E' outra arma dos meus detractores da qual espero apoiar-me para batel-os.

Diz-se, geralmente, que um tal ferimento não poderia produzir somente pingos de sangue, que todos julgam deveriam ser em maior abundancia. Vejamos:

1.º Se este sangue ali fosse coagulado com antecedencia, para justificação da farsa, sendo em tão pequena quantidade, somente pingos, como disseram as testemunhas (uma disse que erão dois, outra trez, as outras alguns pingos) necessariamente já estaria coagulado, secco ou absorvido pelo solo; entretanto é uma das vossas testemunhas, — o Sr. João Teixeira, quem declara, que o sangue ainda estava vivo.

2.º Se em ali tivesse collocado este sangue adradamente, não podendo prever a demora que haveria no apparecimento das autoridades e pessoas que o vissem, não seria tão burro que deitasse somente pingos, os quaes com a demora poderiam seccar totalmente, ou tornarem-se pouco visiveis, ou a ponto de se poder julgar que era sangue já muito antigo, ou finalmente confundir-se com qualquer outra mancha; é portanto curial, que, se eu fosse alli collocar sangue com antecedencia, devia deitar maior quantidade, de modo que ficasse bem visivel, qualquer que fosse a demora, e assim não poder ser tido como sangue velho, ou qualquer outra nodoa.

Assim, desaparece o vosso argumento, que se transforma contra vós.  
Porem quero vos esmagar totalmente:

A necessidade obrigou-me a folhear livros, que nunca tinha visto; pedi emprestado alguns volumes de medicina—legal, e vou transcrever as opiniões dos autores, que são as unicas competentes para dizerem se o ferimento de bala produz muito ou pouco sangue.

No tratado de A. Lutaud, pagina 495, descrevendo os caracteres do ferimento de bala, leem-se estas palavras—«Cetto plaie saigne peu (mais plus souvent depois les armes nouvelles), a moins qu'il n'y ait eu déchirure de la peau ou lésion d'un vaisseau notable.»

Eis a traducção—«Este ferimento produz pouco sangue (principalmente com as armas modernas), salvo se ha delacerção da pelle ou lesão de um vaso notavel.»

No manual completo de medicina legal de J. Briand e Ernest Chaudé, na pagina 367, tratando do mesmo ferimento, quando o tiro é dado de perto, lê-se o seguinte: «Elle ne saigne pas ou du main elle ne donne que peu de sang.» Traducção—«Esta ferida não sangra ou pelo menos só dá pouco sangue.» Na pagina 309 da mesma obra, quando trata do tiro dado de longe, lê-se—«La plaie donne-t-elle plus de sang.» Traducção—«A ferida dá mais sangue.»

Na obra nacional de Joaquim Bernardes da Cunha, na pagina 30, tratando do ferimento por tiro dado de perto, diz este autor: «Este ferimento não verte sangue, ou pelo menos não dá sinal pouco.»

Na pagina 31, da mesma obra tratando do tiro disparado de longe, lê-se este trecho «A ferida dá mais sangue.»

Como se vê ali estão as sentenças de tres autoridades na materia, e todas são contestes em dizer que o ferimento de bala não verte sangue ou pelo menos dá somente pouco sangue; principalmente com as armas modernas diz Lutaud, e ninguém ignora que o revolver, arma de que me servi, é arma moderna, maxime se o tiro é de perto, dizem Briand e Chandé e Bernardes da Cunha. Creio que não se negará, que se eu atirei n'um homem que me agredia, esse tiro foi dado de perto; fosse, porem, o tiro dado de longe, dizem os autores citados que neste caso «a ferida verte mais sangue», porem, nenhum delles disse que vertia sangue em abundancia.

Assim, a pequena quantidade de sangue alli encontrada é um indice vehemente de ter sido vertido por um ferimento de bala.

Esta circumstancia portanto é mais uma prova poderosa a meu favor; e todos vós q'andaes a cata de argumentos, inventando sophismas, ficastes assim esmagados completamente; ideis forjar novos ardis, porque estes estor destruidos e se voltarão até contra vós mesmos; e enquanto não apresentardes as provas cabaes da vossa asserção, vós todos que dizeis ter eu representado uma fatca, ficareis tidos como infames calumniadores.

Sobre a existencia do facto finalmente, pretendo nada mais dizer, porque não podem haver argumentos mais poderosos que esses que acabo de exibir.

Herminio de Castello Branco.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Chefe de policia.—Diz Herminio de Castello Branco, que, a bem de seu direito, precisa que V. Exc. lhe mande passar por certidão o depoimento das testemunhas: Raimunda de tal e Francisco Assis de Souza Martins, prestados no inquerito policial que se está procedendo.—Nestes termos.—E. R. Mee.—Theresina, 7 de Março de 1883.—*Herminio de Castello Branco.*—Como requer.—Secretaria de policia do Piahy 8 de Março de 1883.—*D. Luiz da Silveira.*

Certifico, em cumprimento do despacho retro, que os depoimentos, de que trata o supplicante alferes Herminio de Castello Branco na presente petição, são do theor seguinte, e contam das syndicancias, que se procede, pelo facto da aggressão que diz o mesmo supplicante ter soffrido na madrugada do dia vinte cinco de fevereiro findo.

Auto de perguntas a Raimunda Maria do Espirito Santo.—Aos sete dias do mez de março de mil oitocentos oitenta e trez nesta cidade de Theresina do Piahy, e na secretaria de policia, perante o meritissimo Doutor Chefe de policia da provincia, compareceu Raimunda Maria do Espirito Santo, a quem foi defrido o juramento dos Santos Evangelhos, e depois, feitas as perguntas seguintes:—Perguntado seu nome, idade, estado, naturalidade, profissão e se sabe ler e escrever.

—Respondeu chamar-se Raimunda Maria do Espirito Santo, de vinte nove annos de idade, solteira, natural da provincia do Ceará, residente á rua Bella desta cidade, negociante n'uma quitanda, e que não sabe ler nem escrever.—Perguntado o que sabe a respeito da aggressão, que diz o alferes Herminio de Castello Branco ter soffrido na madrugada de vinte cinco de fevereiro findo.—Respondeu que estava dormindo na noite, de que se trata, e accordando ouviu dois tiros, que lhe pareceram duas pancadadas, e que depois foi que soube, por lhe haverem dito, que na realidade foram tiros de revolver, e depois d'esses tiros ouviu umas carreiras de duas pessoas, uma caçada e outra de pés no chão, e umas vozes que diziam—mato-te diabo—mato se tornar a vir, ainda tenho tres balas no revolver para outro individuo,—e que depois de tudo isto ouviu tambem dizer—que desgraça n'uma capital d'estas, dar-se um conflicto d'esta ordem e não apparecer uma patrulha.—Disse mais que depois disto ella respondente levantando-se e abrindo a porta de sua casa viu muita gente na rua, e algumas pessoas examinando, segundo diziam, o sangue, que havia na porta do mesmo alferes Herminio, mas que ella respondente não sahio de sua porta, e por issa não vio o tal sangue.—Disse mais, que mora na companhia de Estevam Lins, e que sendo elle um pouco surdo não ouviu nada.—Nada mais respondeu nem lhe foi perguntado, e assigna o presente auto Luiz Bento de França, depois de lhe ser lido e o achar conforme, com o meritissimo Doutor Chefe de policia, que tambem rubrica a margem; do que tudo dou fé.—Eu Benjamin José Teixeira, amanuense, o escrevi.—Dam Luiz de Souza da Silveira, Luiz Bento de França.

Auto de perguntas ao alferes Francisco Assis de Souza Martins.—Aos sete dias do mez de Março de mil oitocentos oitenta e trez nesta cidade de Theresina do Piahy, e na secretaria de policia, perante o meritissimo Doutor chefe de policia da provincia Dam Luiz de Souza da Silveira, compareceu o alferes Francisco Assis de Souza Martins; a quem debaixo de juramento foram feitas as perguntas seguintes.—Perguntado seu nome, idade, estado, naturalidade, residencia, profissão e se sabia ler e escrever.—Respondeu chamar-se Francisco Assis de Souza de Martins, de vinte sete annos de idade, casado, natural desta cidade onde reside á rua da Gloria, negociante, e que sabe ler e escrever.—Perguntado o que sabe a respeito da aggressão, que diz o alferes Herminio de Castello Branco ter soffrido na madrugada de vinte cinco de fevereiro findo.—Respondeu que sabe por lhe ter confiado sua mulher, que se achava em casa de sua mãe, sita á rua Bella, que não tendo podido dormir, estando portanto acordada, ouviu na noite em questão, á uma hora pouco mais ou menos, umas pisadas, e de pois uma voz diser baixo,—é este o homem, metta-lhe o pau—e logo depois outra voz dizer:—é elle mesmo, não venha que estou prevenido,—e logo em seguida ouviu tres tiros e uma voz dizer:—arre diabo—e depois uma carreira de duas pessoas—das quaes uma parecia estar descalça e outra caçada, e depois de alguns minutos ouvi voltar a voz tremula e nervosa, como que se achava apoderada de medo, censurando não haver patrulha no lugar, nem quem o accudisse. Que depois ouviu a mesma voz dizer a outra pessoa, que parecia, que chegava—venha cá meu amigo, quero lhe dizer o que acaba de acontecer,—e a pessoas parecia recuar—porque a voz repetio—venha que não lhe quero fazer mal; que depois começa-

ram a fallar em voz baixa, que não pôde a mulher d'elle respondente perceber o que disiam, e a penas que havia sangue; e que finalmente começou a chegar gente e abrirem-se algumas portas e movimento na rua até quatro para cinco horas. Disse mais que a mulher d'elle respondente tambem contou-lhe ter ficado muito assustada a vista dos barulhos, que se tem dado entre elle respondente, seu pae, e seu conhado Meirelles, e tendo elle respondente se retirado tarde da casa de sua sogra, receiando que o barulho fosse com elle respondente, visto não ter podido conhecer a falla, que ouviu. Disse mais, que querendo sua mulher abrir a janella para verificar com quem se dera o conflicto, foi impedida por sua mãe, sogra d'elle respondente, e que só pôde chegar ao verdadeiro conhecimento de tudo no dia seguinte pela manhã, por ouvir diser.—Perguntado se sua mulher lhe disse isto logo na manhã do dia seguinte. Respondeu que sua mulher contou-lhe tudo no dia seguinte de sete para oito horas da manhã, Perguntado se sua mulher não mandou na mesma noite alguma pessoa saber se tinha succedido a elle respondente alguma desgraça. Respondeu que não. Nada mais respondeu nem lhe foi perguntado, e assigna o presente auto, depois de lhe ser lido e o achar conforme, com o Meritissimo Doutor Chefe de Policia, que tambem rubrica a margem; de que tudo dou fé. Eu Benjamin José Teixeira, amanuense, o escrevi.—Dom Luiz de Souza da Silveira.—Francisco Assis de Souza Martins.—Estavam todas as folhas rubricadas á margem. E' quanto se continha nos depoimentos requeridos pelo supplicante, que para aqui transcrevi, e vão sem causa, que duvida faça, pois conferei com o original, ao qual me reporto, e dou fé.—Theresina, 14 de Março de 1883.—*Benjamin José Teixeira.*—Amanuense, servindo de escrivão

## CHRONICA SEMANAL

### Mais um attentado contra a segurança individual.

No dia 16 do corrente as 8 horas da noite, na rua do Amparo, o soldado Julião, ordenança do Sr. chefe de policia interino, D. Luiz da Silveira, espancou uma mulher de nome Candida, pelo facto d'ella não a ceital-o para fins illicitos.

O visinho de Candida, Avelino José Ferreira entervindo para livrar a victima do soldado de policia pouco faltou para ser assassinado!

Julião impoz-lhe sobre o ventre o sabre, e lhe ordenou fallasse, sob pena de ser varado! O cidadão pacifico vio-se assim morto, e cruelmente, injuriado com sua mulher. Forão testemunhas do facto todos os visinhos. O Sr. Avelino queixou-se ao Sr. Dr. D. Luiz que logo o enviou ao Subdelegado.

Esté ordenou ao offendido fosse procurar um medico para fazer o corpo de dilicto, que não teve lugar por ser noite. Julião a penas acabou de tal desordem foi direito para casa do Dr. chefe, a quem communicou o facto.

E digão, que temos segurança individual! Vá sem commento.

O governo é bom. *Vive lo Roi.*

**Festividade.**—No dia 1.º de Maio proximo vindouro, terá lugar, segundo nos informão, a festa do primeiro anniversario da inauguração do «Collegio de Nossa Senhora das Dores» desta cidade.

O Sr. capitão Miguel Borges, proprietario e director deste importante estabelecimento de instrucção, tem sido incansavel em promover, por todos os meios a seu alcance, o maior aperfeiçoamento e millhoramento de seo collegio; a cuja empreza desejamos, muisticamente, longa e venturosa duração.

**ANNUNCIOS**

A Directoria da companhia de navegção á vapor no Rio Parnahyba,

convida aos Srs. Accionistas á se reunirem em Assembléa Geral no dia 25 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, e no lugar do costume, afim de lhes serem apresentados os relatorios, balanço e contas do semestre findo em 31 de dezembro do anno proximo passado, e proceder-se as eleições de que trata o art. 25 dos estatutos.

Theresina, 12 de Março de 1883,  
*João da Cruz e Santos*  
*José João dos Santos*

### Collegio de N. S. das Dores

Continuão abertas as matriculas das diversas aulas da instrucção primaria e secundaria d'este Collegio, quer para os alumnos internos, quer para os semi-internos e externos.

De conformidade com o que se acha prescripto, pelos Estatutos do Collegio, os pagamentos das respectivas mensalidades, deverão ser feitos adiantados,—no começo de cada mez; o que espera a Directoria do mesmo Collegio, que os interessados observarão com a maior regularidade possível;—correspondendo, assim, aos esforços que tem sido empregado no intuito de manter-se a empresa na altura dos fins a que ella se destina,—a mais cuidadosa e esmerada educação e instrucção da mocidade, de ambos os sexos. 10=1

José João dos Santos e Antonio José Baptista tem, no sitio Aguas-bellas do termo de Amarante, cerca de 600 bois gordos para serem vendidos. Quem desejar comprar o referido gado poderá entender-se n'esta cidade com o primeiro e no sitio S. Francisco com o segundo dos annunciantes. Theresina, 12 de Março de 1883.

O abaixo assignado, tutor dos orphãos da finada D. Iria Licitia de Assumpção, previne ao Sr. collector da villa de Marvão, que tendo retirado todo gado da fazenda Virtude, pertencente a os mesmos orphãos, não deve d'ora em diante essa fazenda fazer parte do lançamento dos dízimos dessa comarca. Picos, 20 de fevereiro de 1883.

O Padre *João S. de M. Barbarboza.*

Mariana Rosa de Carvalho, previne ao Sr. collector das rendas provinciaes do municipio de Campo-maior, que a trez annos não possui gado na fazenda Peripiry, d'aquelle municipio, pois tendo vendido o que alli tinha, o comprador retirou-o para a provincia do Ceará. Portanto, espera q' não contorne a lançal-a em dízimos sobre tal fazenda, como tem feito. Peripiry, 2 de fevereiro de 1883.

**Farias & Paula,** compram para uma encomenda, duas escravas, sem filhos, porem que sejam sadias e morigeradas, uma que tenha a idade de 30 a 40 annos, que saiba cozinhar, lavar e emgomar e a outra de 14 a 16 annos, tambem de idade, mesmo sem habilitações. Quem as tiver e quizer vendel-as, derija se aos annunciantes para entrarem em accordo.

### Uma bom livro

Nesta typographia, e nos estabelecimentos commerciaes dos Srs. Raimundo Antonio de Farias, a rua bella—e José da Sant'Anna—á praça do Saraiva, vende-se o catecismo da Diocese. 1 V. encad. . . . . 1000

Theresina—Praça Saraiva.—1883